

GOLDMAN SACHS DO BRASIL CTVM S.A.

CNPJ 09.605.581/0001-60

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Goldman Sachs do Brasil Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Exercício findo em 31 de dezembro de 2009 e 2008

Do exercício

Submetemos à apreciação de V.Sas. o Relatório da Administração e Demonstrações Financeiras do período findo em 31 de dezembro de 2009 e 2008 da Goldman Sachs do Brasil Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("Corretora"), elaborados em conformidade com as normas estabelecidas pelo Banco Central do Brasil (BACEN) e com a Lei das Sociedades por Ações.

Em conformidade com os objetivos estratégicos do plano de negócios arquivado no Banco Central, de acordo com a Resolução CMN 3040, de 28 de novembro de 2002, com alterações, dando continuidade à implementação de seu plano de negócios a Corretora iniciou 2009 executando ordens para empresas ligadas que operam no mercado acionário brasileiro através da resolução 2689.

O capital projetado de R\$ 50 milhões foi integralmente capitalizado em 12 de agosto de 2009 conforme descrito nas notas explicativas.

Durante o período de 2009, a Corretora investiu na construção de infraestrutura operacional, de sistemas e controles a fim de executar ordens para clientes investidores estrangeiros não-ligados e investidores institucionais locais.

Já no final de 2009, a Corretora estava apta a operar para clientes estrangeiros e institucionais locais, e através de plano operacional foi gradativamente aumentando o volume de execuções a fim de certificar-se da efetividade de seu fluxo operacional e de controles.

Com relação ao volume financeiro de operações a Corretora vem aumentando gradativamente suas execuções com o objetivo de alcançar as metas projetadas dada as variações nas premissas e ambiente econômico.

Basileia

A Corretora adota a apuração dos limites operacionais e de Basileia de forma consolidada, tomando-se como base os dados financeiros consolidados do Conglomerado formado pelo Banco e pela Corretora.

O índice de Basileia é monitorado em bases diárias e representa um importante indicador do montante de capital alocado compatível em função do grau de risco da estrutura de seus ativos.

A exigência de capital regulatório consolidado na data-base de 31 de dezembro de 2009 foi de R\$ 59.223.

Gestão de riscos

A Corretora segue as políticas globais internas de monitoramento de riscos e adicionalmente, mantém o comitê de riscos, sistemas e de controles (BRISCC) que se reúne mensalmente para cobrir as áreas de riscos mencionadas abaixo e discutir aprimoramentos de controles internos na instituição.

(a) Estrutura de Gestão de Riscos

O Grupo Goldman Sachs ("Empresa") possui um processo global de gestão de riscos abrangente por meio de uma série de sistemas financeiros, de crédito, operacionais, de compliance e jurídicos independentes, porém complementares. Além disso, diversos comitês globais são responsáveis pelo monitoramento de exposições ao risco e pela supervisão geral do nosso processo de gestão de riscos, conforme descrito abaixo. Esses comitês (inclusive seus subcomitês) reúnem-se regularmente e são compostos de membros seniores das nossas unidades geradoras de receita e dos nossos departamentos independentes dessas unidades geradoras de receita. A Corretora está incluída no processo de gestão de riscos geral, existente no Grupo Goldman Sachs.

A segregação de responsabilidades e a supervisão da gestão são elementos fundamentais do nosso processo de gestão de riscos. Além dos comitês descritos abaixo, as funções que são independentes das unidades geradoras de receita, tais como Compliance, Controles Financeiros, Jurídico, Auditoria Interna e Operações, desempenham funções de gestão de riscos, que incluem monitoramento, análise e avaliação de riscos.

Comitê Global de Gestão: O Comitê de Gestão supervisiona as atividades globais do grupo, incluindo todas as funções de controle de risco do grupo. O Comitê realiza essa supervisão diretamente ou por meio da autoridade delegada aos comitês que estabelece.

Comitê Global de Risco: O Comitê de Risco de todo o grupo é responsável, globalmente, pelo monitoramento e controle contínuos dos riscos financeiros relacionados às atividades. Por meio do exercício da autoridade direta ou delegada, o Comitê aprova os limites das unidades de negócios, do grupo como um todo, de produtos e das divisões com relação aos riscos de mercado e de crédito, aprova os limites de risco de crédito soberanos e os limites de risco de crédito por grupos de classificação, bem como avalia os resultados de

stress tests e das análises de cenários. O Comitê aprova, ainda, novos negócios e produtos. O Comitê de Risco da Divisão de *Securities* estabelece limites de risco de mercado para nossas atividades de negociação, sujeitos aos limites gerais de risco em todo o grupo, para os negócios da área de *FICC* (renda fixa, commodities e moeda) e de renda variável com base em uma série de medidas de riscos, incluindo VaR, stress tests, análises de cenários e níveis de posição.

Os limites de risco das unidades de negócios são estabelecidos pelo comitê de risco apropriado e podem ser ainda alocados pelos gerentes das unidades de negócios a mesas de operações individuais. Os gerentes das mesas de operações são os principais responsáveis por gerir os riscos dentro dos limites estabelecidos. Esses gerentes possuem profundo conhecimento das principais fontes de risco em seus respectivos mercados e dos instrumentos disponíveis para proteger suas exposições.

Os limites do risco de mercado são monitorados pela Divisão Global de Finanças e são analisados regularmente pelo comitê de risco apropriado. Violações dos limites são reportadas ao comitê de risco e aos gerentes das unidades de negócios apropriados e, conforme necessário, abordados. Os limites de risco de crédito também são monitorados pela Divisão Global de Finanças e analisados pelo comitê de risco apropriado.

O Comitê de Risco da Divisão Global de Gestão de Investimento supervisiona os riscos de mercado, crédito da contraparte e liquidez relacionados aos nossos negócios de gestão de ativos.

Comitê Global de Práticas de Negócios: O Comitê de Práticas de Negócios auxilia a alta administração na supervisão de compliance, riscos operacionais e questões de reputação relacionadas, procurando assegurar a consistência das nossas políticas, práticas e procedimentos com nossos Princípios de Negócios e fazendo recomendações sobre as formas de mitigar riscos em potencial.

Comitê Global de Capital da Empresa: O Comitê de Capital da Empresa aprova e supervisiona operações relativas a débito, inclusive os principais compromissos de capital da empresa. Esses compromissos de capital incluem, entre outros, concessões de crédito, compromissos de liquidez alternativos e determinadas subscrições de dívidas. O Comitê de Capital da Empresa tem como objetivo assegurar que os padrões de negócios e de reputação para subscrições e compromissos de capital sejam mantidos em nível global.

Comitê Global de Comprometimento: O Comitê de Comprometimento analisa e aprova as atividades de subscrição e distribuição, principalmente com relação a ofertas de ações e títulos, e estabelece e mantém políticas e procedimentos que têm como objetivo assegurar que os padrões jurídicos, de reputação, regulamentares e de negócios sejam mantidos em conjunto com essas atividades. Além de analisar operações específicas, esse Comitê realiza periodicamente análises estratégicas de setores e produtos da indústria, estabelecendo políticas relativas às práticas de operações.

Comitê Global de Política de Crédito: O Comitê de Política de Crédito estabelece e analisa amplas políticas e parâmetros de crédito implementados pelo Departamento de Crédito.

Comitê Global de Finanças: O Comitê de Finanças tem como responsabilidade a supervisão do risco de liquidez, do tamanho e da composição do nosso balanço global patrimonial e da nossa base de capital, bem como a classificação de crédito. O Comitê de Finanças analisa regularmente nossa liquidez, balanço patrimonial, posição de financiamento e capitalização, efetuando ajustes em vista dos atuais eventos, riscos, exposições e exigências regulamentares.

Comitê Global de Novos Produtos: O Comitê de Novos Produtos, sob a supervisão do *Firmwide Committee*, é responsável por analisar e aprovar propostas de novos produtos.

Comitê Global de Risco Operacional: O Comitê de Risco Operacional supervisiona o desenvolvimento e a implementação de nossas políticas, estrutura e metodologias de risco operacional, monitorando a eficiência da gestão de risco operacional.

Comitê Global de Produtos Estruturados: O Comitê de Produtos Estruturados analisa e aprova propostas de operações de produtos estruturados a serem firmadas com nossos clientes, que envolvem questões legais, regulamentares, fiscais ou contábeis ou que apresentam, ainda, risco de reputação para o Goldman Sachs.

(b) Risco de crédito

O risco de crédito representa a perda que incorreríamos caso uma contraparte ou um emissor de valores mobiliários ou outros instrumentos que mantemos em posição não cumpra com suas obrigações contratuais, ou a uma deterioração da qualidade de crédito de terceiros. A exposição ao risco de crédito da Corretora decorre principalmente através de liquidações de compras ou vendas de ações listadas realizadas em nome de seus clientes.

Para medir e gerenciar nossa exposição de crédito, utilizamos uma variedade de ferramentas, incluindo os limites de crédito relacionado à exposição teórica.

Os sistemas de gestão global de crédito monitoram a exposição de crédito às contrapartes individuais e de uma forma agregada para as contrapartes e suas ligadas. Estes sistemas também fornecem gerenciamento com informações a respeito do risco de crédito em relação à base de capital e liquidez da Corretora.

(c) Risco de mercado

A potencial variação no valor de mercado das nossas posições e investimentos é chamado de risco de mercado. Essas posições resultam de atividades de *market-making*, operações proprietárias, *underwriting* e investimento. Substancialmente todas as nossas posições são ajustadas a valor de mercado diariamente e as variações são registradas como resultado.

As categorias de risco de mercado incluem exposições a taxas de juros, preços de ações, taxas de câmbio e preços de commodities. Abaixo segue a descrição de cada categoria de risco de mercado:

- Os riscos de taxas de juros são decorrentes principalmente de exposições a variações no nível, na inclinação e na curvatura da curva de rendimento e da volatilidade das taxas de juros.

- Os riscos de preço de ações são decorrentes de exposições a variações nos preços e da volatilidade das ações individuais, grupos de ações ou índices de ações.

- Os riscos de moeda são decorrentes de exposições a variações nos preços à vista, nos preços futuros e da volatilidade das taxas de câmbio.

- Os riscos de preço de commodities são decorrentes de exposições a variações nos preços à vista, nos preços futuros e da volatilidade das commodities.

Procuramos gerenciar esses riscos diversificando as exposições, controlando os tamanhos das posições e estabelecendo *hedges* financeiros para os valores mobiliários ou derivativos relacionados. Por exemplo, podemos buscar *hedge* para uma carteira de ações assumindo uma posição contrária em um contrato futuro de índice de ações relacionado. A capacidade de gerenciar a exposição pode, no entanto, ser limitada por variações adversas na liquidez do título ou do instrumento de *hedge* relacionado, bem como na correlação das oscilações de preço entre o título e o instrumento de *hedge* relacionado.

Adicionalmente ao julgamento do negócio, a alta administração utiliza uma série de ferramentas quantitativas para gerenciar nossa exposição ao risco de mercado para "Ativos negociáveis, ao valor justo" e "Passivos negociáveis, ao valor justo" nas demonstrações consolidadas da situação financeira. Essas ferramentas incluem:

- Uma medida resumida de exposição ao risco de mercado denominada VaR;

- *Stress tests* que medem os efeitos potenciais de diversos eventos do mercado sobre nossos resultados.

VaR

VaR é a perda potencial no valor das posições negociáveis devido a oscilações adversas no mercado em um intervalo de tempo definido com um nível de confiança especificado.

O intervalo de tempo de um dia e um nível de confiança de 95% foram utilizados para o VaR. Isso significa que há 1 chance em 20 de que os resultados caiam abaixo dos resultados diários esperados a um valor no mínimo igual ao VaR registrado. Assim, seria possível prever que quedas nas receitas comerciais líquidas esperadas em um único dia de negociações, acima do VaR registrado, ocorreriam, em média, aproximadamente uma vez por mês. Quedas em um único dia podem ultrapassar o VaR registrado em valores significativos. Quedas também podem ocorrer com mais frequência ou se acumularem ao longo de um intervalo de tempo como, por exemplo, em um determinado número de dias de negociações consecutivos.

A modelagem das características do risco nas nossas posições de negociação envolve uma série de premissas e aproximações. Embora acreditemos que essas premissas e aproximações sejam razoáveis, não há uma metodologia padrão para estimar o VaR e premissas e/ou aproximações diferentes poderiam produzir estimativas de VaR significativamente diferentes.

Usamos dados históricos para estimar nosso VaR e, para melhor refletir a atual volatilidade dos ativos, geralmente ponderamos dados históricos de forma a dar maior importância a observações mais recentes. Dado a confiança em dados históricos, o VaR é mais eficiente para estimar exposições ao risco em mercados onde não há mudanças fundamentais subitas ou variações importantes nas condições de mercado. Uma limitação inerente ao VaR é que a distribuição de mudanças passadas nos fatores de risco de mercado podem não produzir projeções precisas do risco de mercado futuro. Metodologias de VaR e premissas de distribuição diferentes podem produzir um VaR significativamente diferente. Além disso, o VaR calculado para um intervalo de tempo de um dia não reflete totalmente o risco de mercado das posições que não podem ser liquidadas ou compensadas com *hedges* em um dia.

(d) Risco operacional

O risco operacional é relacionado com o risco de perdas decorrentes de deficiências ou falhas em processos internos, pessoas ou sistemas, ou de eventos externos. O risco operacional pode surgir de vários fatores que vão desde erros de processamento de rotina como por exemplo, falhas de sistemas. O risco operacional também pode causar danos à reputação. Assim, os esforços para identificar, controlar e mitigar o risco operacional deve ser igualmente sensíveis ao risco de danos à reputação, bem como o risco de perdas financeiras.

A Corretora administra o risco operacional através da aplicação a longo prazo, e em constante evolução de normas de controle que são suportadas por treinamento, supervisão e desenvolvimento de funcionários, a participação ativa e o compromisso da liderança sênior em um processo contínuo de identificação e mitigação operacional de riscos chaves na Corretora e um departamento forte e independente que monitora o risco operacional em uma base diária. Junto, estes elementos formam uma forte cultura de controle que serve como base de esforços para minimizar a exposição ao risco operacional.

A gestão de Risco Operacional e Análise, é responsável pelo desenvolvimento e implementação de uma estrutura formal para identificar, medir, monitorar e reportar riscos operacionais para apoiar a gestão ativa dos riscos na Corretora. Este quadro, que evolui com a evolução das necessidades dos negócios e orientações regulamentares, incorpora a análise interna e externa dos eventos de risco operacional, o ambiente empresarial e os fatores de controle interno, e exercícios de exposição ao risco operacional. O controle também fornece relatórios regulares de exposição ao risco operacional, ao risco Brasil, Sistemas e Controle.

(e) Risco de liquidez

O grupo Goldman Sachs acredita que acesso a liquidez é um dos mais importantes aspectos para uma companhia do setor financeiro e portanto, tem como objetivo alinhar o gerenciamento de liquidez com suas estratégias e objetivos relacionados aos seus negócios. Nosso objetivo principal é ser capaz de prover recursos para permitir que os principais negócios da empresa continuem gerando receitas, mesmo em circunstâncias adversas. Para atingir tal objetivo, a empresa mantém um excesso de liquidez em um período normal, para garantir uma liquidez adequada em um período de stress.

A política de liquidez é definida em linha com as políticas globais determinadas pela matriz e é gerenciada diariamente pela Tesouraria Corporativa no Brasil e acompanhada diariamente pela sua gerência na Matriz. A Tesouraria Corporativa não se reporta às áreas de negócios da Corretora, tendo um perfil de área de controle, sendo responsável pelo gerenciamento da liquidez das empresas controlando os fluxos de caixa, linhas de crédito e relacionamento com o mercado. Como principais fatores de avaliação da liquidez utilizados:

- Custo;
- Diversificação;
- Descasamento de prazos;
- Necessidade de captações antecipadas;
- Previsões econômicas e de Mercado.

Ouvidoria

Em cumprimento à Resolução 3.477 que dispõe sobre a instituição de componente organizacional de Ouvidoria, informamos que não há registros de qualquer demanda ou reclamação no exercício findo em 31 de dezembro de 2009.

São Paulo, 30 de março de 2010

BALANÇO PATRIMONIAL			
EM 31 DE DEZEMBRO - Em R\$ mil			
ATIVO	2009	2008	
Circulante	49.563	4.038	
Disponibilidades	358	43	
Títulos e valores mobiliários	48.813	3.984	
Livres	47.808	3.984	
Vinculados à prestação de garantias	1.005	-	
Outros créditos	335	11	
Diversos (nota 5)	335	11	
Outros valores e bens	57	-	
Despesas Antecipadas	57	-	
Permanente	-	-	
Imobilizado de uso	139	-	
Imobilizações em curso	191	-	
(-) Depreciações acumuladas	(52)	-	
Total ativo	49.702	4.038	
As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras			

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO					
Em R\$ mil					
	Capital realizado	Reservas de lucro Estatutária	Reserva Legal	Lucros ou prejuízos Acumulados	Total
Constituição em 09 de maio de 2008 (nota 8)	1.500	-	-	-	1.500
Aumento de capital (nota 8(b))	2.250	-	-	-	2.250
Lucro líquido do período	-	-	-	134	134
Reservas	-	127	7	(134)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2008	3.750	127	7	-	3.884
Aumento de capital (nota 8(b))	46.250	-	-	-	-
Prejuízo no exercício	-	-	-	(14.296)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2009	50.000	127	7	(14.296)	35.838
Saldos em 30 de junho de 2009	15.000	127	7	(1.561)	13.573
Aumento de capital (nota 8(b))	35.000	-	-	-	35.000
Prejuízo no semestre	-	-	-	(12.735)	(12.735)
Saldos em 31 de dezembro de 2009	50.000	127	7	(14.296)	35.838
As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras					

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DE 31 DE DEZEMBRO DE 2009 E 2008 - Em milhares de reais

1. CONTEXTO OPERACIONAL

Com o objetivo de complementar as atividades atualmente realizadas no Brasil nas áreas de banco de investimento, renda fixa e consultoria financeira (*advisory*), bem como instituir a prestação de serviços de corretagem para clientes locais e clientes institucionais estrangeiros, nos termos da Resolução 2.689 o grupo Goldman Sachs constituiu a Goldman Sachs do Brasil Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("Corretora"), sociedade de capital fechado e subsidiária integral do Goldman Sachs do Brasil Banco Múltiplo S.A. ("Banco"). A Corretora recebeu autorização de funcionamento do Banco Central do Brasil ("BACEN") em 09 de maio de 2008.

Como já ocorre em todas as operações do grupo Goldman Sachs no Brasil, a Corretora também conta com todo o suporte de recursos humanos, tecnológicos e de capital para assegurar o melhor nível de serviços prestados aos seus clientes, bem como o atendimento às exigências estabelecidas na legislação vigente, regulamentos e melhores práticas de mercado em vigor.

Em 16 de dezembro de 2008 a Corretora teve seu pedido de admissão, como Corretora do segmento BOVESPA, aprovado pelo Conselho de Administração da BM&FBOVESPA, estando habilitada a operar nos mercados de ações, renda fixa e derivativos. Em 02 de fevereiro de 2009 a Corretora começou a executar ordens.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas adotadas no Brasil, considerando a partir do exercício de 2008, as alterações trazidas pela Lei nº 11.638/07 e pela Medida Provisória nº 449/08, convertida em Lei 11.941/09, em conformância com as normas e instruções estabelecidas pelo CMN e BACEN.

Conforme determinado pela resolução CMN nº 3.604, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2009 e de 2008 está sendo apresentada a demonstração dos fluxos de caixa pelo método indireto de acordo com o CPC nº 3.

A Lei nº 11.638 de 28 de dezembro de 2007 complementada pela Medida Provisória nº 449 de 03 de dezembro de 2008 alterou diversos dispositivos da Lei nº 6.404/76. A normatização do Banco Central do Brasil editada até o momento considera: (a) tratamento dos saldos de reservas de capital e da destinação de lucros acumulados; (b) tratamento do ativo imobilizado, diferido e intangível; (c) reconhecimento, mensuração e divulgação de perdas em relação ao valor recuperável de ativos; (d) apresentação da demonstração dos fluxos de caixa ao invés da demonstração das origens e aplicações de recursos e; (e) critérios aplicáveis na avaliação de investimentos em coligadas e controladas. A adoção inicial da referida Lei, não apresentou impactos relevantes nas demonstrações financeiras da Corretora, tendo em vista o exposto no contexto operacional quanto ao início das operações.

Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2009 também passou a considerar divulgação dos saldos com partes relacionadas em acordo com os requerimentos do CPC 05 aprovado pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis.

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

(a) Apuração do resultado

O resultado é apurado pelo regime de competência.

(b) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa na Corretora estão compostos por valores em conta corrente.

(c) Títulos e valores mobiliários

De acordo com a Circular 3.068 do BACEN e regulamentação complementar, os títulos e valores mobiliários estão classificados na categoria "Títulos para negociação" e são contabilizados pelo valor de mercado, onde os ganhos e perdas realizados e não realizados sobre esses títulos são reconhecidos no resultado.

(d) Outros ativos circulantes e não circulantes

São demonstradas ao custo de aquisição acrescidos dos rendimentos e das variações monetárias e cambiais incorridos deduzindo-se, quando aplicável, as correspondentes rendas de realização futura e/ou as provisões para perdas.

Os créditos tributários sobre prejuízo fiscal, base negativa de Contribuição Social para compensação com lucros tributáveis futuros e diferenças temporárias são calculados utilizando as alíquotas - base de 15%, acrescida de adicional de 10% sobre o lucro excedente a determinados limites, e 15%.

Em 31 de dezembro de 2009 e de 2008 os créditos tributários citados acima não estavam registrados contabilmente (Nota 7).

(e) Imobilizado de uso

Demonstrado ao custo de aquisição, menos a depreciação acumulada. A depreciação do imobilizado é calculada e registrada com base no método linear, considerando-se as taxas que contemplam a vida útil-econômica do bem.

4. TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

A carteira de títulos e valores mobiliários está classificada conforme os critérios estabelecidos na Circular 3.068 do BACEN, na categoria "para negociação", sendo composta de Letras do Tesouro Nacional (LTN).

O valor de mercado dos títulos públicos representa o fluxo de caixa futuro descontado ao valor presente pelas taxas conhecidas e praticadas pelo mercado.

a) Composição por classificação e tipo

Títulos para negociação Livres	2009		2008
	Custo Atualizado	Valor de mercado	Valor de mercado
Letras do Tesouro Nacional (LTN)	47.824	47.808	3.984
Vinculados a prestação de garantias na BM&FBOVESPA			
Letras do Tesouro Nacional (LTN)	1.008	1.005	-
Total	48.832	48.813	3.984

b) Composição por prazo de vencimento

Posição TVM (*) Livres	2009		2008
	3 a 12 meses	Acima de 12 meses	Valor de mercado
Vinculados à recuperação de garantias	47.808	-	47.808
Total	47.808	905	48.813
Total	47.908	905	48.813

5. OUTROS CRÉDITOS

Diversos

Referem-se a comissões de corretagem a receber no valor de R\$ 227 (2008 - R\$ 0).

6. OUTRAS OBRIGAÇÕES

(a) **Sociais e estatutárias**

Representadas, substancialmente por provisão para participações nos lucros a pagar no valor de R\$ 11.363 (2008 - R\$ 0).

(b) **Fiscais e previdenciárias**

Representadas, substancialmente por provisão para impostos e contribuições a recolher no valor de R\$ 259 (2008 - R\$ 36).

(c) **Negociação e intermediação de valores**

Refere-se a valor a pagar na liquidação de operações de terceiros em bolsa de valores no montante de R\$ 141 (2008 - R\$ 0).

(d) **Diversas**

Refere-se substancialmente a valores a pagar referente às despesas com pessoal no montante de R\$ 192 (2008 - R\$ 0) e às sociedades ligadas no montante de R\$ 1.821 (2008 - R\$ 81).

7. IMPOSTO DE RENDA, CONTRIBUIÇÃO SOCIAL E CRÉDITO TRIBUTÁRIO

a) Os impostos e contribuições a recolher são demonstrados como segue:

	2009		2008	
	IR	CSLL	IR	CSLL
Resultado antes do imposto de renda e contribuição social	(14.332)	(14.332)	204	204
Imposto de renda e contribuição social à alíquota vigente	(3.559)	(2.150)	31	31
Diferenças temporárias sem registro de crédito tributário	49	29	(14)	(14)
Imposto de renda e contribuição social do exercício	(3.510)	(2.121)	17	17
Crédito tributário não registrado na contabilidade	3.510	2.121	-	-